

**Resolução de n. 38, de 26 de outubro de 2012.**

Altera os critérios para aferição do merecimento na carreira para fins de progressão funcional e fixa pontuações para sopesar os referidos parâmetros.

A Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003:

1. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para aferição do merecimento do Defensor Público para fins de promoção na carreira, em obediência ao disposto no art. 33 da LC 80/94 e no art. 33 da LC Estadual de n. 251/2003;
2. CONSIDERANDO que o arbitramento de pontos para quantificação dos critérios de merecimento tornam o concurso de promoção mais justo e indene de dúvidas quanto ao tratamento igualitário que deve ser, indistintamente, conferido aos Defensores Públicos;
3. CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência, impessoalidade, moralidade e objetividade ao processo de promoção;

RESOLVE: Aprovar e editar a presente Resolução e seu anexo, para alterar critério objetivo fixado na Resolução 009, de 28 de janeiro de 2010, para a promoção por merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, fixando nova redação para o art. 6º, inciso I, daquela normativa.

Art. 1º O artigo 6º da Resolução nº 009 de 28 de janeiro de 2010 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I) cópia dos relatórios analíticos e sintéticos apresentados à Corregedoria-Geral da Defensoria, dos últimos 06 (seis) meses de exercício, no cargo efetivo de Defensor Público;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Jeanne Karenina Santiago Bezerra**

Presidente do Conselho Superior

**Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira**

Membro nato

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Membro nato

**Cláudia Carvalho Queiroz**

Membro eleito

**Manuel Sabino Pontes**

Membro eleito

**Renata Alves Maia**

Membro eleito

**Fabírcia C. Gomes Gaudêncio**

Membro eleito